

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 23/2025

Autoria: RANGEL ARAUJO PIMENTA

IPORA, GO, 20 de Outubro de 2025

Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL**.


Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rangel Araújo Pimenta, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Rangel Araújo Pimenta
Vereador

Justificativa

 **64.99216-8881**

 @camaramunicipaldeipora
 www.ipora.go.leg.br
 camara@ipora.go.leg.br



Rua São José, nº 1
Bairro São Francisco - Iporá-GO
CEP: 76.201-078



Lucas Pinheiro Brandão Calil, nasceu em Goiânia, Estado de Goiás, no dia 28 de março de 1988, filho de Maria Fernanda Pinheiro de Abreu e Benitez Brandão Calil, tendo quatro irmãos que são eles; Pérola Pinheiro de Abreu Jacó, Matheus Pinheiro de Abreu Falcão, Arthur Pereira Brandão Calil e Benitez Brandão Calil Filho.

Eleito pela primeira vez, em 2014, aos 26 anos, o deputado estadual Lucas Calil é considerado um dos destaques da Assembleia Legislativa goiana. Sempre seguindo a proposta de renovação, trabalho limpo e de relações estreitas com população e municípios, o jovem está em seu terceiro mandato.

Lucas sempre gostou de militar politicamente. Entrou na política por idealismo e por acreditar no poder de transformação que ela possui. Iniciou sua trajetória em agremiações estudantis ainda quando cursava o ensino médio.

Na faculdade, fez parte de entidades estudantis que representam alunos, como Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centro Acadêmico (CA). Hoje é formado em Sociologia. Sua atuação partidária começou aos 16 anos, quando tirou seu título de eleitor e passou a militar na Juventude do primeiro partido ao qual se filiou.

Na Assembleia Legislativa, se destacou por diversos projetos apresentados, principalmente pelos voltados à causa ambiental, um exemplo disso é a Lei Cota Zero, que se destaca como uma de suas grandes conquistas, no seu primeiro mandato na 18ª Legislatura.

A Cota Zero veio com o objetivo principal de reduzir a pesca que excede o volume necessário para consumo local. Vale destacar que a Cota Zero não proíbe a pesca, mas somente o transporte de peixes dentro das fronteiras de Goiás, exceto nos casos de espécies exóticas à fauna aquática das bacias hidrográficas goianas ou para fins científicos.

Na 19ª Legislatura, Lucas Calil foi eleito presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O parlamentar também é autor do Fundo Estadual em Defesa da Fauna Aquática e criador da frente Parlamentar em Defesa do Araguaia.

Já no município de Iporá Lucas sempre se fez presente, até a presente data, com um montante de **1.335.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais)** em **emendas parlamentares**, entre elas custeios para a saúde, construção de salas de aulas para o núcleo infantil Edme Falcão, aquisição de ambulância e custeio para infraestrutura da orla do lago por do sol.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Rangel Araújo Pimenta, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Rangel Araújo Pimenta
Vereador

